
Protocolo do Ofício nº 222 – Lei nº 19.729

De leonardo.quintanilha@casacivil.sc.gov.br <leonardo.quintanilha@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2026-02-26 19:04

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; Henrique de Freitas Junqueira (Sec. Adjunto SCC) <henrique.junqueira@casacivil.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Jéssica Savi DIAL <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC Gabinete <gabinete@casacivil.sc.gov.br>

 1 anexo (389 KB)

OF 068_MSG_1631_LEI_19.729.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 222/SCC-DIAL-GEMAT e a mensagem do senhor Governador do Estado, por meio da qual comunica que sancionou o autógrafa do Projeto de Lei nº 068/2026, o qual foi convertido na Lei nº 19.729, de 26.2.2026, enviada para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular na data de hoje.

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Leonardo Quintanilha

Assessor de Gabinete

--

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos - GEMAT
Tel.: 3665-2113 / 52054 / 52084



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.